PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CONTRATO Nº 02.1905/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE- PI E A EMPRESA PIAUI SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.950/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, portador do CPF nº 935.044.623-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.385.244/0001-05 sediada na Avenida Jóquei Clube, 299, Edif. Euro Business, Andar 11 Sala 1101, CEP 64.049-917, Jóquei, Teresina –PI, neste ato representada pelo(a) Sr. Misael Lima Alves, portador da Carteira de Identidade nº 2.553.971 SSP-PI, e do CPF nº 014,378,963-59, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico Nº 012/2022-SRP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2022-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	PREÇO UNTARIO	V. TOTAL
1	PALCO OU TABLADO COM COBERTURA - PALCO MEDINDO 8,00 X 6,60M COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,50CM ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, FENÓLICO, DE 20 MM DE ESPESSURA, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO, COM GRIDE NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE TNT PRETO PINTADO NA COR PRETA COM TINTA PVA/SIMILAR. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM E DEFESA CIVIL COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) EXTINTORES E PALCO COMPLETAMENTE ESTANHADO. O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DEDURO-ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DURO ALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACK OUT, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDODE FLAMABILIDADE.ESTRUTURAS COMPLEMENTARES:	5	DÁRIA	R$7.100,00	R$35.500,00

	LOCAÇÃO DE (01) ESTANDE TS 5X5: COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4 MM DE ESPESSURA, EMOLDURADO POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, CLIMATIZADO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE, UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE. HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,40 X 4,80 COM COBERTURA MODELO UMA ÁGUA MONTADA ATRAVÉS DE TORRES P30 EM ALUMÍNIO. O PALCO DEVE ACOMPANHAR TORRES LATERAIS PARA P.A/LINE. A ESTRUTURA DEVERÁ TER ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-PIE MEMORIAL DESCRITIVO. DEVE TER AINDA NO MÍNIMO 04 (QUATRO) EXTINTORES, ATERRAMENTOS, PALCO COMPLETAMENTE ESTANHADO, POIS TEREMOS PROFISSIONAIS DA ÁREA CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO PARA FAZER TODA INSPEÇÃO DO MATERIAL E ACOMPANHAR A MONTAGEM DO MESMO. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.				
2	PALCO COM DUAS AGUAS: COBERTURA-PALCO MEDINDO 10,00 X 7,00 COM ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,50CM ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20 MM DE ESPESSURA, FIXADO AO PALCO POR PARAFUSO E PORCA, SEM RESSALTO. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA/SIMILAR PRETA. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM E DEFESA CIVIL. O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M. COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DURO ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 T6, SUSTENTADO EM TORRES DE P40 DE DURO ALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 T6 E REVESTIDO EM LONA VINILICA DO TIPO BLACK OUT, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE. ESTRUTURAS COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ESTANDE TS 5X5: COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 04 MM DE ESPESSURA, EMOLDURADO POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, CLIMATIZADO, ILUMINADO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE. HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,40 X 4,80 COM COBERTURA DE UMA ÁGUA, MONTADA ATRAVÉS DE TORRES DE P30 EM ALUMÍNIO. O PALCO DEVE ACOMPANHAR TORRES LATERAIS PARA P.A/LINE. - A ESTRUTURA DEVERÁ TER ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-PI E MEMORIAL DESCRITIVO. DEVE TER AINDA NO MÍNIMO 04 EXTINTORES, ATERRAMENTOS, PALCO COMPLETAMENTE ESTANHADO. TEREMOS PROFISSIONAIS DA ÁREA CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO PARA FAZER TODA INSPEÇÃO DO MATERIAL E ACOMPANHAR A MONTAGEM DO MESMO. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	5	DIÁRIA	R$8.490,00	R$42.450,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS. MONTAGEM PA; 01 (UMA) CONSOLE DIGITAL YAMAHA 01 V, OU LS9, OU MARCA SIMILAR OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 02 CAIXAS LINE ARRAY E 02 (DOIS) GRAVES (02 VIAS DE MONITOR, MICROFONES, PEDESTAIS, CABOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 (UM) PROCESSADOR YAMAHA, DBX, OU SIMILAR) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES	5	DIÁRIA	R$3.000,00	R$15.000,00

	NECESSÁRIOS. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.				
4	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS. MONTAGEM PA; 04 (QUATRO) CAIXAS LINE, E 04 (QUATRO) SUB GRAVES, (01) (UMA) CONSOLES DIGITAISL YAMAHA LS9 OU M7 OU DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR. SISTEMA DE BACK LINE 06 (SEIS) VIAS DE MONITOR, 01 (UM) SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (01 CAIXAS PARA CADA LADO) 15 (QUINZE) MICROFONES, 10 (DEZ) PEDESTAIS, 15 (QUINZE) CABOS DE ÁUDIO, SISTEMA DE AC COMPLETO COM MAN POWER DE LUZ. CINTAS DE SEGURANÇA, 02 (DOIS) PROCESSADORES YAMAHA, DBX, OU SIMILAR, RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, FENDER THYN OU SIMILAR/SUPERIOR) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. OBS: HOPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	5	DIÁRIA	R$4.600,00	R$23.000,00
5	SONORIZAÇÃO TIPO 03: PARA 1.000 PESSOAS - MONTAGEM PA: (02) CONSOLES DIGITAIS YAMAHASL9 OU M7 OU DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR. SOM COM 06 (SEIS) CAIXAS LINE ARRAY E 04 (QUATRO) SUBGRAVES (05 (CINCO) DE CADA LADO) AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SOM ESPECIFICADO. MONITOR DE PALCO: 02 (DOIS) MONITORES DE VOZ, 01 (UM) SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS 04 (QUATRO) CAIXAS DE CADA LADO) 02 (DOIS) PROCESSADORES YAMAHA, DBX, OU SIMILAR/ SUPERIOR. SISTEMA BACK LINE: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, FENDER THYN OU SIMILAR/SUPERIOR); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 01 (UM) KIT SHURE, BATERIA; 15 (QUINZE) SHURE SM58, 18 (DEZOITO) SHURE SM 57, 04 (QUATRO) SHURE BETA; 01 (UM) MICROFONE SHURE BETA OU SIMILAR/SUPERIOR SEM FIO. 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA; 20 (VINTE) GARRAS, 15 (QUINZE) EXTENÇÕES DE AC (50M); 06 (SEIS) CINTAS DE SEGURANÇA; MAN POWER PRIFISSIONAL DA PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, GRIDES MONTADO NO PALCO PARA ILUMINAÇÃO. TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	5	DIÁRIA	R$5.630,00	R$28.150,00
6	SONORIZAÇÃO TIPO 04: PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: COM 02 (DUAS) CONSOLES DIGITAL M7CL YAMAHA, ALLEN HIATH, OU SIMILAR/SUPERIOR DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS DIGITAL. SOM NO MÍNIMO COM 08 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY E 06 (SEIS) SUBGRAVES (16 DE CADA LADO) AMPLIFICAÇÃO DE TODO SISTEMA DE PREFERÊNCIA DIGITAL. MONITOR: SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 08 (OITO) CAIXAS MÉDIO/GRAVE 04 (QUATRO) CAIXAS DE CADA LADO). PERIFÉRICOS: 02 (DOIS) PROCESSADORES YAMAHA, DBX, OU SIMILAR/ SUPERIOR. BACK LINE: (HARTKE SISTEM, FENDER THIN, OU SIMILAR/SUPERIOR) MICROFONES: 20 (VINTE) SHURE SM58, 10 (DEZ) SHURE SM 57, 02 (DOIS) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES/SUPERIORES; 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA; 20 (VINTE) GARRAS, 20 (VINTE) CABOS DE AC SUFICIENTE PARA LIGAR TODO SISTEMA, 06 (SEIS) CINTAS DE SEGURANÇA, MAN POWER PROFISSIONAL DE PREFERÊNCIA PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, GRIDES MONTADO NO PALCO PARA ILUMINAÇÃO. TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. OBS: FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	5	DIÁRIA	R$6.330,00	R$31.650,00
7	SONORIZAÇÃO TIPO 05: PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM COM: (02) CONSOLES YAMAHA M7, ALLEN HEATH OU SIMILAR/SUPERIOR DIGITAL DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS X 24. PA COM NO MINIMO 16 CAIXAS LINE ARRAY: LS, SL OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, 16 (DEZESSEIS) SUBGRAVES DA MESMA DAS LINES OU SIMILAR/SUPERIOR, (16 DE CADA LADO) AMPLIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA. MONITOR: 01 (UM) SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 08 (OITO) CAIXAS MÉDIO/GRAVES (04 CAIXAS DE CADA LADO) 02 (DOIS)	5	DIÁRIA	R$7.160,00	R$35.800,00

	PROCESSADORES YAMAHA, DBX, OU SIMILAR, BACK LINE: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, FENDER THYIN OU SIMILAR/SUPERIOR) 15 MIC SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, (2) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO, (SIMILAR/SUPERIOR), 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA; 20 (VINTE) GARRAS, 20 (VINTE) EXTENÇÕES DE AC PARA LIGAR TODO SISTEMA, MAN POWER PROFISSIONAL DE PREFERÊNCIA PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, GRIDES MONTADO NO PALCO PARA ILUMINAÇÃO. 06 (SEIS) CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR) 12 (DOZE) REFLETORES PAR LED, 40 (QUARENTA) SETELIGTH, 02 (DOIS) REFLETORES DE 400W. 01 (UMA) MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 (UM) RACK DIMMER CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO E 01 (UM) AUXILIAR. MAN POWER DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PANTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR SUPERIOR, GRIDES DE ACORDO COM A MONTAGEM DO EVENTO. OBS.: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	6	DIÁRIA	R$3.256,00	R$19.536,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 02 (DOIS) CONSOLES DE ILUMINAÇÃO SENDO 01 (UM) DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); 02 (DOIS) RACK DE DIMMER COM 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE 4000 WATTS, 16 (DEZESSEIS) REFLETORES DE LED DE 12 WATTS 04 (QUATRO) ELIPSOIDAIS DE 36 GRAUS 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2 STROBOSATÔMIC 3000; 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000WATTS; 02 (DOIS) VENTILADORES; 06 (SEIS) MOVINGSBEAM; 02 (DOIS) REFLETORES MINI BRUTT DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS 01 (UM) TÉCNICO E 02 (DOIS) AUXILIARES. OBS: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO MÉDIO PORTE. MAN POWER DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PANTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, E PODERÁ PRECISAR DE GRIDE SE NÃO FOR MONTADO EM PALCO. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	6	DIARIA	R$4.340,00	R$26.040,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 (DUAS) CONSOLES DE ILUMINAÇÃO SENDO 01 (UMA) DE STANDBY (GRAND MA); 06 (SEIS) RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS CADA DE 4000 WATTS; 48 (QUARENTA E OITO) REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 12 (DOZE) ELIPSOIDAIS DE 36 GRAUS; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5 12 STROBOSATÔMIC 3000; 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 02 (DOIS) VENTILADORES; 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES DE 1200, COM 01 (UM) OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BAND; 40 (QUARENTA0 MOVING-BEAM; 06 (SEIS) REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS ; 01 (UMA) MAN POWER DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, 01 (UM) TÉCNICO E 04 (QUATRO) AUXILIARES. OBS: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	6	DIARIA	R$16.700,00	R$100.200,00
11	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12X06 - COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, DESMONTÁVEL, DIMENSÕES 12X06M, EM LONA ANTI-FUNGO, ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA, LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE, DIGITALIZADO EM TODOS OS LADOS DO TOLDO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA ALTURA 3,00M. CONTENDO: - 03 (TRÊS) CORTINAS LATERAIS NAS MEDIDAS DE 2,6M ALTURA X 4,0M DE LARGURA. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	30	DIARIA	R$895,00	R$26.850,00
12	TENDA 6X6: LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0	10	DIARIA	R$490,00	R$4.900,00

	METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.				
13	TENDA 8X8: LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W	20	DIARIA	R$650,00	R$13.000,00
14	TENDA 10X10: LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100 W.	30	DIARIA	R$790,00	R$23.700,00
15	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (FEMININOS): MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR, COM PISO ANTE DERRAPANTE, MODELO STANDARD COMPREENDENDO (FEMININO). ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA PREPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADA, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	20	DIARIA	R$720,00	R$14.400,00
16	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (MASCULINOS): MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO COM PISO ANTIDERRAPANTES MODELOS TANDARD COMPREENDENDO (MASCULINO). ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES MONTAGEM /INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA PREPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	20	DIARIA	R$530,00	R$10.600,00
17	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE	11	DIARIA	R$1.390,00	R$15.290,00

	LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS) OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.				
18	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80KVA	5	DIARIA	R$1.950,00	R$9.750,00
19	GRUPO GERADOR 150 KVA.	5	DIARIA	R$2.250,00	R$11.250,00
20	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA	6	DIARIA	R$2.390,00	R$14.340,00
21	SEGURANÇA TIPO I: SEGURANÇA DESARMADO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. INCLUSO O LANCHE.	300	DIARIA	R$185,00	R$55.500,00
22	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. - CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR P3: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A 18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. PAINÉIS TIPO SMD OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9 MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M^2, PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260 MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO LED: 01 (UM) COORDENADOR DE MONTAGEM; 02 (DOIS) TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 01 (UM) ASSISTENTE DE MONTAGEM. OBS: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. TORNA-SE NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO, SENDO NO MÁXIMO AS DUAS LATERAIS DO PALCO DE 5 X 4 CADA UMA, E NO FUNDO PALCO 8 X 4 . OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	20	UNIDADE	R$45,00	R$900,00
23	GRADE DE ISOLAMENTO - PRODUTO: GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR, MATERIAL: AÇO TUBULAR 1 1/2" - GALVANIZADO À FOGO MEDIDAS: 2,00 X 1,20 M (COMPRIMENTO X ALTURA). OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA	330	M^2	R$53,00	R$17.490,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS (10 TORRES DE 5MT, 20 TORRES DE 4MT, 15 TORRE DE 1M, 20 CUBOS 3 FACE, 10 SAPATAS, 10 SLIVE, 8 TORRE DE 0,50 CT. (TOTALIZANO 250M2). 4 DIAS. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA	12	DIÁRIA	R$2.945,00	R$35.340,00
25	AGREGAR AO PALCO BACKSTAGE 12X5M - ESTRUTURA ALUMÍNIO ADORNIZADA UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE) BRANCO, ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM 2 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 80W, 1 (UMA) TOMADA DE ENERGIA 110W, 1 (UMA) TOMADA DE ENERGIA 220W. A, 1 (UM) ESPELHO DE ,050CT X 1,5MT, 1 (UM) APARADOR DE ,50 CT DE ALTURA POR 1,0 MT DE COMPRIMENTO, 1 (UM) SOFA PARA DOIS LUGARES, 1(UM) FRIGOBAR, 1 (UM) AR CONDICIONADO (TIPO CENTRAL) DE, NO MÍNIMO, 12	10	DIÁRIA	R$1.930,00	R$19.300,00

	BTU, 12 (DOZE) CADEIRAS PLÁSTICAS. ACOPLADO AO PALCO PRINCIPAL COM PISO DE 25M², REGULÁVEL ATÉ 2,20M DE ALTURA COM COBERTURA E BARRAS DE CONTENÇÃO EM TODA LATERAL DO CAMAROTE, TABLADO EM CHAPA DE COMPENSADO DE 17MM, COM FORRAÇÃO DE CARPETE PRETO OU CINZA. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.				
26	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO EM PLÁSTICO: NA COR BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE B PARA USO IRRESTRITO, OU SEJA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 140KG. (DIÁRIA 24 HORAS).	1000	UNIDADE	R$7,20	R$7.200,00
27	LOCAÇÃO DE CADEIRAS COM BRAÇO EM PLÁSTICO: NA COR BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE B PARA USO IRRESTRITO, OU SEJA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 140KG. (DIÁRIA 24 HORAS).	300	UNIDADE	R$24,00	R$7.200,00
28	LOCAÇÃO DE MESAS EM PLÁSTICO: CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, MEDIDA PADRÃO DE 70 X 70 CM, ALTURA PADRÃO, 72 CM COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, CERTIFICADA PELO INMETRO NA CLASSE B PARA USO IRRESTRITO, OU SEJA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPORTANDO A CARGA DE 140KG.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	300	UNIDADE	R$24,00	R$7.200,00
29	CAMARIN	10	UNIDADE	R$1.450,00	R$14.500,00
VALOR TOTAL					**R$666.036,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura do contrato e encerramento em **19/05/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$666.036,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, trinta e seis reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA
FONTE 500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **Elesbão Veloso/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Várzea Grande/PI, 19 de maio de 2022

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Misael Lima Alves
PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA-ME
CNPJ: 44.385.244/0001-05